



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 686/2008, 18 de abril de 2008.

*revogada pela
Lei 1102/2011*

Altera os Anexos I, II, III e V, da Lei nº 623/2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

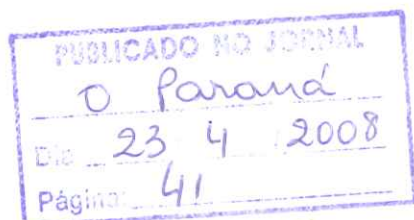
LEI:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos: **I – Tabela de Vencimentos, II - Dos Cargos Públicos em Provimento Efetivo e em Comissão, III – Das Funções Existentes no Quadro de Servidores Municipais e seus Níveis Salariais e V – Manualização de Funções**, da Lei nº 623/2007 que trata da Estruturação do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de abril de 2008.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal



Nº 9.619



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

| NÍVEL | VALOR | NÍVEL | VALOR | NÍVEL | VALOR |
|-------|----------|-------|----------|-------|----------|
| 6 | 353,67 | 41 | 1.415,43 | 76 | 3.019,69 |
| 7 | 365,39 | 42 | 1.461,63 | 77 | 3.080,08 |
| 8 | 377,28 | 43 | 1.509,40 | 78 | 3.141,68 |
| 9 | 394,34 | 44 | 1.556,67 | 79 | 3.204,52 |
| 10 | 412,19 | 45 | 1.595,60 | 80 | 3.268,61 |
| 11 | 431,31 | 46 | 1.640,47 | 81 | 3.333,98 |
| 12 | 451,50 | 47 | 1.686,66 | 82 | 3.400,66 |
| 13 | 472,89 | 48 | 1.734,48 | 83 | 3.468,67 |
| 14 | 493,61 | 49 | 1.769,16 | 84 | 3.538,05 |
| 15 | 515,66 | 50 | 1.804,55 | 85 | 3.608,81 |
| 16 | 538,76 | 51 | 1.840,63 | 86 | 3.680,98 |
| 17 | 563,00 | 52 | 1.877,42 | 87 | 3.754,60 |
| 18 | 588,91 | 53 | 1.914,97 | 88 | 3.829,70 |
| 19 | 616,00 | 54 | 1.953,26 | 89 | 3.906,29 |
| 20 | 641,82 | 55 | 1.992,31 | 90 | 3.984,42 |
| 21 | 669,54 | 56 | 2.032,17 | 91 | 4.064,10 |
| 22 | 698,32 | 57 | 2.072,81 | 92 | 4.145,39 |
| 23 | 728,41 | 58 | 2.114,27 | 93 | 4.228,29 |
| 24 | 760,09 | 59 | 2.156,55 | 94 | 4.312,86 |
| 25 | 793,29 | 60 | 2.199,68 | 95 | 4.399,12 |
| 26 | 824,72 | 61 | 2.243,67 | 96 | 4.487,10 |
| 27 | 857,59 | 62 | 2.288,54 | 97 | 4.576,84 |
| 28 | 891,91 | 63 | 2.334,32 | 98 | 4.668,38 |
| 29 | 927,72 | 64 | 2.381,00 | 99 | 4.761,75 |
| 30 | 965,25 | 65 | 2.428,62 | 100 | 4.856,98 |
| 31 | 1.004,39 | 66 | 2.477,19 | 101 | 4.954,12 |
| 32 | 1.040,85 | 67 | 2.526,74 | 102 | 5.053,20 |
| 33 | 1.078,62 | 68 | 2.577,27 | 103 | 5.154,27 |
| 34 | 1.117,97 | 69 | 2.628,82 | 104 | 5.257,35 |
| 35 | 1.158,90 | 70 | 2.681,40 | 105 | 5.362,50 |
| 36 | 1.201,22 | 71 | 2.735,02 | 106 | 5.469,75 |
| 37 | 1.245,55 | 72 | 2.789,72 | 107 | 5.579,15 |
| 38 | 1.285,87 | 73 | 2.845,52 | 108 | 5.690,73 |
| 39 | 1.327,62 | 74 | 2.902,43 | 109 | 5.804,54 |
| 40 | 1.370,78 | 75 | 2.960,48 | | |

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS EM COMISSÃO

| SÍMBOLO | VENCIMENTO |
|---------|---------------------|
| CC1 | SUBSÍDIO – 2.858,76 |
| CC2 | R\$ 2.175,96 |
| CC3 | R\$ 1.934,19 |
| CC4 | R\$ 1.450,63 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO II

DOS CARGOS PÚBLICOS EM PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

GABINETE DO PREFEITO

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima Curso Superior | Vagas | Nível |
|-----------------------------|---------------|---------------------------------------|-----------|---------|
| Auditor de Controle Interno | 40h | Bacharel Ciências Contábeis | 01 | 40 a 58 |
| Auditor de Controle Interno | 40h | Administração | 01 | 40 a 58 |
| Auditor de Controle Interno | 40h | Bacharel em Direito | 01 | 40 a 58 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 03 | |

GABINETE DO PREFEITO CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|-------|---------|
| ASSESSOR JURÍDICO | 01 | CC-2 |
| ASSESSOR DE IMPRENSA | 01 | CC-2 |
| CHEFE DE GABINETE | 01 | CC-1 |
| COORDENADOR DE UNID. CONTROLE INTERNO | 01 | CC-1 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima | Vagas | Nível |
|-------------------------|---------------|--|-----------|---------|
| Auxiliar Administrativo | 40h | Ensino Médio Completo | 10 | 20 a 42 |
| Cozinheiro | 40h | Ens. Fundamental Completo | 01 | 13 a 31 |
| Engenheiro Civil | 40h | Curso Superior com Registro no CREA | 01 | 40 a 58 |
| Projetista | 40h | Ensino Médio Completo | 01 | 25 a 43 |
| Recepcionista | 40h | Ensino Médio Completo | 05 | 16 a 34 |
| Secretário Executivo | 40h | Curso Superior Secretariado Executivo ou Curso Superior de Administração de Empresas | 01 | 40 a 58 |
| Técnico Administrativo | 40h | Curso Superior | 01 | 40 a 58 |
| Topógrafo | 40h | Técnico em Topografia | 01 | 37 a 54 |
| Vigia | 40h | 4ª série do Ensino Fundamental | 02 | 13 a 32 |
| Zelador Serviços Gerais | 40h | Ensino Fundamental Completo | 03 | 08 a 24 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 26 | |

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|-----------------------------|-------|---------|
| SECRETÁRIO ADM PLAN RH | 01 | CC-1 |
| DIRETOR DE PATRIMÔNIO | 01 | CC-3 |
| DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS | 01 | CC-3 |
| DIRETOR DE PLANEJAMENTO | 01 | CC-3 |
| DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO | 01 | CC-3 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima | Vagas | Nível |
|---------------------------------|---------------|--|------------|------------------|
| Auxiliar Administrativo | 40h | Ensino Médio Completo | 07 | 20 a 42 |
| Assistente Social | 40h | Curso Superior Específico/Registro no respectivo Conselho da Classe | 01 | 40 a 58 |
| Auxiliar Biblioteca | 40h | Ensino Médio Completo +Básico de Informática | 04 | 12 a 28 |
| Cozinheiro | 40h | Ens. Fundamental Completo | 18 | 13 a 31 |
| Educador Social 2º grau | 40h | Ensino Médio Completo | 04 | 20 a 36 |
| Fonoaudiólogo | 40h | Curso Superior Específico/Registro no respectivo Conselho da Classe | 01 | 40 a 58 |
| Monitor | 40h | Ensino Médio Completo | 02 | 18 a 38 |
| Motorista | 40h | Ens. Fundamental Completo | 03 | 18 a 38 |
| Nutricionista | 40h | Curso Superior Específico com Registro no respectivo Conselho da Classe | 01 | 40 a 58 |
| Professor | 20h | Curso de Magistério Nível Médio; ou Pedagogia Hab/Ed. Infantil e séries Iniciais Ensino Fundamental; ou Normal Superior Hab./em Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental; ou Lic. Plena em Ed. Física para área específica. | 98 | "A-I" a "O-IX" |
| Professor – 30 h. | 30h | Curso de Magistério Nível Médio; ou:-Pedagogia Hab/Ed. Inf.e séries Iniciais Ens.Fund; Ou-Normal Superior Hab./em Ed.Inf.e séries iniciais do Ens. Fundamental | 30 | "A1-I" a "O1-IX" |
| Psicólogo | 40h | Curso Superior Específico/Registro no respectivo Conselho da Classe | 01 | 40 a 58 |
| Técnico em Documentação Escolar | 40h | Curso Superior + Experiência comprovada em Doc. Escolar | 01 | 40 a 58 |
| Zelador Serviços Gerais | 40h | Ensino Fundamental Completo | 33 | 08 a 24 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 204 | |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|---------------------------------------|-------|---------|
| DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA | 01 | CC-3 |
| CHEFE DE SETOR DE MERENDA ESCOLAR | 01 | CC-4 |
| CHEFE DE EDUCAÇÃO | 01 | CC-4 |
| DIRETOR DE SECRETARIA | 01 | CC-3 |
| SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO | 01 | CC-1 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO.

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima | Vagas | Nível |
|--------------------------|---------------|--|-------|----------------|
| Auxiliar Administrativo | 40h | Ensino Médio Completo | 02 | 20 a 42 |
| Auxiliar Serviços Gerais | 40h | Ensino Fundamental Incompleto | 03 | 08 a 25 |
| Professor | 20h | Licenciatura Plena, Ed. Física. | 03 | "A-I" a "O-IX" |
| Prof. Tec. Desportivo | 20h | Licenciatura Plena em Ed. Física. | 02 | 34 a 54 |
| Regente de Coral | 20h | Curso Técnico na área – com formação em Nível Superior | 01 | 34 a 54 |
| Vigia | 40h | 4ª série do Ensino Fundamental | 02 | 13 a 32 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 13 | |

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|---|-------|---------|
| CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA | 01 | CC-4 |
| DIRETOR DE ESPORTES | 01 | CC-3 |
| SECRETÁRIO DE CULTURA ESP LAZER E RECREAÇÃO | 01 | CC-1 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima | Vagas | Nível |
|--------------------------|---------------|---|-------|---------|
| Auxiliar Administrativo | 40h | Ensino Médio Completo | 10 | 20 a 42 |
| Contador | 20h | Curso Superior C.Contábeis com CRC | 01 | 40 a 58 |
| Fiscal de Tributos | 40h | Curso Superior | 01 | 40 a 58 |
| Técnico Administrativo | 40h | Curso Superior | 04 | 40 a 58 |
| Técnico em Contabilidade | 40h | Técnico em Contabilidade (CRC) | 02 | 37 a 58 |
| Técnico em Tributação | 40h | Curso Superior | 01 | 40 a 58 |
| Tesoureiro | 40h | Curso Superior em Administração, Contábeis, Economia. | 01 | 40 a 58 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 20 | |

SECRETARIA DE FINANÇAS CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|------------------------|-------|---------|
| DIRETOR DEPARTAMENTAL | 01 | CC-3 |
| SECRETÁRIO DE FINANÇAS | 01 | CC-1 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE.

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima | Vagas | Nível |
|--------------------------|---------------|--------------------------------|-------|---------|
| Agente de Limpeza | 40h | Ensino Fundamental incompleto | 06 | 08 a 24 |
| Auxiliar Administrativo. | 40h | Ensino Médio Completo | 01 | 20 a 42 |
| Auxiliar de Serv. Gerais | 40h | Ensino Fundamental incompleto | 26 | 08 a 25 |
| Borracheiro | 40h | Ensino Fundamental Completo | 01 | 18 a 35 |
| Carpinteiro | 40h | Ensino Fundamental incompleto | 01 | 19 a 37 |
| Encanador e Eletricista | 40h | Ensino Fundamental incompleto | 01 | 19 a 37 |
| Jardineiro | 40h | Ensino Fundamental incompleto | 01 | 14 a 31 |
| Lavador - Lubrificador | 40h | Ensino Fundamental Completo | 02 | 19 a 37 |
| Mecânico | 40h | Ensino Fundamental Completo | 05 | 30 a 48 |
| Motorista | 40h | Ensino Fundamental Completo | 13 | 18 a 38 |
| Operador de Máquinas | 40h | Ensino Fundamental incompleto | 16 | 23 a 42 |
| Pedreiro | 40h | Ensino Fundamental incompleto | 06 | 19 a 37 |
| Soldador | 40h | 4ª série do Ensino Fundamental | 01 | 19 a 37 |
| Vigia | 40h | 4ª série do Ensino Fundamental | 02 | 13 a 32 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 82 | |

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|------------------------------------|-------|---------|
| DIRETOR DE SECRETARIA | 01 | CC-3 |
| DIRETOR DE VIAÇÃO E OBRAS | 01 | CC-3 |
| DIRETOR DE URBANISMO E TRANSPORTES | 01 | CC-3 |
| SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS | 01 | CC-1 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima | Vagas | Nível |
|--|---------------|--|-------|----------------|
| Agente Comunitário de Saúde-(P.A.C.S) * | 40h | Ensino Médio Completo | 18 | 15 a 40 |
| Agente de Endemias – (E.C.D.) ** | 40h | Ensino Médio Completo | 04 | 15 a 40 |
| Auxiliar Administrativo | 40h | Ensino Médio Completo | 04 | 20 a 42 |
| Assistente Social | 40h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 40 a 58 |
| Auxiliar Básico Consultório Dentário | 40h | Nível Médio com Curso de Especialização na área | 03 | 15 a 32 |
| Auxiliar Básico Consultório Dentário(E.S.F)*** | 40h | Nível Médio com Curso de Especialização na área | 02 | 15 a 32 |
| Bioquímico | 20h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 34 a 54 |
| Dentista | 40h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 40 a 58 |
| Dentista – (E.S.F) *** | 40 h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 02 | 40 a 58 |
| Enfermeiro | 40h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 40 a 58 |
| Enfermeiro – (E.S.F.) *** | 40 h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 04 | 40 a 58 |
| Farmacêutico | 40h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 40 a 58 |
| Fisioterapeuta | 40h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 40 a 58 |
| Médico | 20h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 03 | 74 a 87 |
| Médico – (E.S.F.) *** | 40 h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 04 | 102 a 109 |
| Médico Veterinário | 40h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 40 a 58 |
| Motorista | 40h | Ensino Fundamental Completo (CNH – CAT) | 06 | 18 a 38 |
| Nutricionista | 40h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 40 a 58 |
| Professor | 20h | Licenciatura Plena, Ed. Física. | 02 | “A-I” a “O-IX” |
| Psicólogo | 40h | Curso Superior c/Registro no | 01 | 40 a 58 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

| | | | | |
|--------------------------------------|------|---|-----------|---------|
| | | Conselho Específico | | |
| Recepcionista | 40h | Ensino Médio Completo | 01 | 16 a 34 |
| Técnico Higiene Dental | 40h | Curso Técnico em Nível Médio Formação Específica | 01 | 37 a 58 |
| Técnico de Enfermagem | 40h | Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN | 07 | 32 a 52 |
| Técnico de Enfermagem – (E.S.F.) *** | 40 h | Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN | 04 | 32 a 52 |
| Zelador Serviços Gerais | 40h | Ensino Fundamental Completo | 06 | 08 a 24 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 80 | |

(*) - P.A.C.S. - (Programa de Agentes Comunitários de Saúde)

(**) - E.C.D. -(Epidemiologia e Controle de Doenças)

(***) - E.S.F. - (Estratégia Saúde da Família)

SECRETARIA DE SAÚDE
CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|---------------------------------|-------|---------|
| DIRETOR DEPARTAMENTAL | 01 | CC-3 |
| DIRETOR DE SAÚDE | 01 | CC-3 |
| DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 01 | CC-3 |
| SECRETÁRIO DE SAÚDE | 01 | CC-1 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima | Vagas | Nível |
|--------------------------|---------------|--|-------|---------|
| Advogado | 20h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 34 a 54 |
| Assistente Social | 40h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 03 | 40 a 58 |
| Auxiliar Administrativo | 40h | Ensino Médio Completo | 04 | 20 a 42 |
| Coordenador Social | 40h | Ensino Médio Completo | 03 | 32 a 49 |
| Educador Social 2º Grau. | 40h | Ensino Médio Completo | 01 | 20 a 36 |
| Psicólogo | 40h | Curso Superior c/Registro no Conselho Específico | 01 | 40 a 58 |
| Recepcionista | 40h | Ensino Médio Completo | 01 | 16 a 34 |
| Zelador Serviços Gerais | 40h | Ensino Fundamental Completo | 03 | 08 a 24 |
| TOTAL DE VAGAS | | | 17 | |

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

CARGOS EM COMISSÃO.

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|--------------------------------|-------|---------|
| DIRETOR DEPARTAMENTAL | 02 | CC-3 |
| SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR SOCIAL | 01 | CC-1 |
| COORDENADOR DO CRAS | 01 | CC-3 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE.

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima | Vagas | Nível |
|--------------------------|---------------|---|-------|---------|
| Auxiliar Administrativo | 40h | Ensino Médio Completo | 01 | 20 a 42 |
| Auxiliar Serviços Gerais | 40h | Ensino Fundamental Incompleto | 02 | 08 a 25 |
| Jardineiro | 40h | Ensino Fundamental Incompleto | 05 | 14 a 31 |
| Médico Veterinário | 40h | Curso Superior Completo c/registro no respectivo Conselho | 01 | 40 a 58 |
| Técnico Agrícola | 40h | Ensino Médio na Área Téc. | 04 | 37 a 54 |
| TOTAL | | | 13 | |

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS CARGOS EM COMISSÃO.

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|---------------------------|-------|---------|
| DIRETOR DEPARTAMENTAL | 01 | CC-3 |
| SECRETÁRIO DE AGRICULTURA | 01 | CC-1 |

SECRETARIA MUNICIPAL, INDÚSTRIA DE COMÉRCIO E TURISMO.

| Cargos existentes | Carga Horária | Escolaridade mínima | Vagas | Nível |
|-------------------------|---------------|-----------------------------|-------|---------|
| Auxiliar administrativo | 40h | Ensino Médio Completo | 03 | 20 a 42 |
| Zelador Serviços Gerais | 40h | Ensino Fundamental Completo | 01 | 8 a 24 |
| TOTAL | | | 04 | |

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO CARGOS EM COMISSÃO.

| DENOMINAÇÃO | VAGAS | SÍMBOLO |
|--|-------|---------|
| DIRETOR DEPARTAMENTAL | 01 | CC-3 |
| SECRETÁRIO DE IND., COMERCIO E TURISMO | 01 | CC-1 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO III

DAS FUNÇÕES EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS NÍVEIS SALARIAIS

| Funções | Níveis |
|---|------------------|
| Advogado | 34 a 54 |
| Agente de Limpeza | 08 a 24 |
| Agente Comunitário de Saúde – (P.A.C.S.)* | 15 a 40 |
| Agente de Endemias – (E.C.D.)** | 15 a 40 |
| Assistente Social | 40 a 58 |
| Auditor de Controle Interno | 40 a 58 |
| Auxiliar Administrativo | 20 a 42 |
| Auxiliar Básico Consult. Dentário | 15 a 32 |
| Auxiliar Básico Consultório Dentário – (E.S.F.)*** | 15 a 32 |
| Auxiliar Biblioteca | 12 a 28 |
| Auxiliar Serviços Gerais | 08 a 25 |
| Bioquímico | 34 a 54 |
| Borracheiro | 18 a 35 |
| Carpinteiro | 19 a 37 |
| Contador | 40 a 58 |
| Coordenador Social | 32 a 49 |
| Cozinheiro | 13 a 31 |
| Dentista | 40 a 58 |
| Dentista – (E.S.F.)*** | 40 a 58 |
| Educador Social 2º grau | 20 a 36 |
| Encanador e Eletricista | 19 a 37 |
| Enfermeiro | 40 a 58 |
| Enfermeiro – (E.S.F.)*** | 40 a 58 |
| Engenheiro Civil | 40 a 58 |
| Farmacêutico | 40 a 58 |
| Fiscal de Tributos | 40 a 58 |
| Fisioterapeuta | 40 a 58 |
| Fonoaudiólogo | 40 a 58 |
| Jardineiro | 14 a 31 |
| Lavador - Lubrificador | 19 a 37 |
| Mecânico | 30 a 48 |
| Médico | 74 a 87 |
| Médico – (E.S.F.)*** | 102 a 109 |
| Médico Veterinário | 40 a 58 |
| Monitor | 18 a 38 |
| Motorista | 18 a 38 |
| Nutricionista | 40 a 58 |
| Operador de Máquinas | 23 a 42 |
| Pedreiro | 19 a 37 |
| Prof. Tec. Desportivo | 34 a 54 |



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

| | |
|--|------------------|
| Professor | "A-I" a "O-IX" |
| Professor – 30 h. | "A1-I" a "O1-IX" |
| Projetista | 25 a 43 |
| Psicólogo | 40 a 58 |
| Recepcionista | 16 a 34 |
| Regente de Coral | 34 a 54 |
| Secretário Executivo | 40 a 58 |
| Soldador | 19 a 37 |
| Técnico Administrativo | 40 a 58 |
| Técnico Agrícola | 37 a 54 |
| Técnico de Enfermagem | 32 a 52 |
| Técnico de Enfermagem – (E.S.F.)*** | 32 a 52 |
| Técnico em Contabilidade | 37 a 58 |
| Técnico em Documentação Escolar | 40 a 58 |
| Técnico em Tributação | 40 a 58 |
| Técnico Higiene Dental | 37 a 58 |
| Tesoureiro | 40 a 58 |
| Topógrafo | 37 a 54 |
| Vigia | 13 a 32 |
| Zelador Serviços Gerais | 08 a 24 |

(*) - P.A.C.S – (Programa de Agentes Comunitários de Saúde)

(**) - E.C.D – (Epidemiologia e Controle de Doenças)

(***) - E.S.F – (Estratégia Saúde da Família)



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO V

MANUALIZAÇÃO DE FUNÇÕES:

Elaborado com base em dados do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - da Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – (P.A.C.S):

Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas.

Cód. Ocupação:

5151-05 - **Agente Comunitário de Saúde** - *Agente de saúde, Visitador de saúde, Visitador de saúde em domicílio.*

Formação e Experiência

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Além das atribuições definidas, são atribuições mínimas específicas de cada categoria profissional, cabendo ao gestor municipal ou do Distrito Federal ampliá-las, de acordo com as especificidades locais.

Do Agente Comunitário de Saúde:

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; e cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a Portaria nº 44/GM, de 3 de janeiro de 2002.

Nota: É permitido ao ACS desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às ATRIBUIÇÕES ACIMA.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) – Agente de Endemias – (E.C.D)



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Visitam domicílios periodicamente; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; orientam a comunidade para promoção da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; participam de reuniões profissionais. Executam tarefas administrativas.

Cód. Ocupação:

5151-20 - **Visitador Sanitário** - *Auxiliar de sanitarista, Educador sanitário, Guarda de endemias, Imunizador, Vigilante de saúde, Visitador domiciliar.*

Formação e Experiência

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todo os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de levantamento de índice amostral; fiscalizar em residências, terrenos baldios, ferros velhos, reciclagens, borracharias e todo tipo de estabelecimentos comerciais e industriais, com intuito de tratamento de focos do mosquito *Aedes aegypti* com aplicação de inseticidas; Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todo os tipos de estabelecimentos comerciais como também de animais domésticos, de criação e de população; Executar ações elementares de saneamento básico; Trabalho de campo em zona rural na efetuação de fiscalizações bem como utilização de inseticidas para combate de vetores de doenças transmissíveis; Organizar e participar de eventos vinculados à saúde pública; Aplicação de inseticidas com uso de aparelhagem específica (Bomba motorizada UBV costa e manual); Trabalho administrativo vinculado a interesse de vigilância sanitária e epidemiológica.

AGENTE DE LIMPEZA:

Conservam a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc. Lavam vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpam recintos e acessórios dos mesmos. Executam instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. Atendem transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações. Zelam pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

Cód. Ocupação:

5142-05 - **Coletor de lixo** - *Agente de coleta de lixo, Lixeiro, Varredor de rua, Gari.*

Formação e experiência:

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino fundamental incompleto. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – Auxiliar Básico Consultório Dentário – (E.S.F)

Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.

Cód. Ocupação:

3224-15 - **Atendente de Consultório Dentário** - *Atendente de clínica dentária, Atendente de gabinete dentário, Atendente de serviço odontológico, Atendente odontológico, Auxiliar de dentista.*

Formação e Experiência

Nível médio mais curso técnico em ACD e registro no Conselho.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Do Auxiliar de Consultório Dentário (ACD):

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Serviços de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento, prepara e serve alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches e distribuição aos alunos, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza de refeitórios e cozinha. Executa serviços de limpeza das dependências internas e externas da escola. Executa tarefas burocráticas de pequena complexidade.

Cód. Ocupação:

9914-05 - **Trabalhador da Manutenção** - *Auxiliar de conservação de barragens, Auxiliar de conservação de obras civis, Auxiliar de manutenção predial, Auxiliar de serviços gerais, Oficial de manutenção, Oficial de manutenção predial, Oficial de serviços diversos, Oficial de serviços gerais, Trabalhador de manutenção de edifícios, Trabalhador na conservação de edifícios.*

Formação e experiência

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino fundamental incompleto e curso básico de qualificação profissional em torno de duzentas horas-aula. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CARPINTEIRO:

Planejam trabalhos de carpintaria, preparam canteiro de obras e montam fôrmas metálicas. Confeccionam fôrmas de madeira e forro de laje (painéis), constroem andaimes e proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado. Escoram lajes de pontes, viadutos e grandes vãos. Montam portas e esquadrias. Finalizam serviços tais como desmonte de andaimes, limpeza e lubrificação de fôrmas metálicas, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos.

Cód. Ocupação:

7155-05 - **Carpinteiro** – *Carapina, Carpinteiro auxiliar, Carpinteiro de estruturas, Carpinteiro de manutenção, Oficial carpinteiro.*

Formação e experiência:

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino fundamental incompleto e duzentas a quatrocentas horas para o Carpinteiro e para os Carpinteiros especializados (mineração, de esquadrias, de fôrmas para concreto e de obras civis de arte); mais de quatrocentas horas para o carpinteiro de obras. O exercício pleno das atividades ocorre após um a dois anos de experiência profissional.

DENTISTA – (E.S.F):

Atendem e orientam pacientes e executam tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticam e avaliam pacientes e planejam tratamento. Realizam auditorias e perícias odontológicas, administram local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Podem desenvolver pesquisas na prática odontológica e integrar comissões de normatização do exercício da profissão.

Cód. Ocupação:

2232-08 - **Cirurgião Dentista - clínico geral** - *Dentista , Odontologista , Odontólogo*

Formação e experiência:

Curso Superior com Registro no Conselho específico.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICA

Do Cirurgião Dentista:

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

ELETRICISTA:

Planejam atividades do trabalho, elaboram estudos e projetos, participam no desenvolvimento de processos, realizam projetos, operam sistemas elétricos e executam manutenção. Atuam na área comercial, gerenciam e treinam pessoas, asseguram a qualidade de produtos e serviços e aplicam normas e procedimentos de segurança no trabalho.

Cód. Ocupação:

9511-05 - **Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica** - *Eletricista, Eletricista de manutenção em geral, Eletricista de manutenção industrial.*

Formação e experiência:

Essas ocupações são exercidas por trabalhadores com escolaridade de ensino fundamental incompleto, acrescida de curso de formação profissional - curso técnico em eletricidade, eletrotécnica ou área correlata. O desempenho pleno das funções ocorre após um ano de experiência profissional.

ENCANADOR:

Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. Realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

ENFERMEIRO – (E.S.F.):

Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas.

Cód. Ocupação:

2235-05 – Enfermeiro

Formação e experiência:

Curso Superior com Registro no Conselho específico.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Do Enfermeiro do Programa Agentes Comunitários de Saúde:

Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de qualificação e educação permanente dos ACS, com vistas ao desempenho de suas funções; facilitar a relação entre os profissionais da Unidade Básica de Saúde e ACS, contribuindo para a organização da demanda referenciada; realizar consultas e procedimentos de enfermagem na Unidade Básica de



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Saúde e, quando necessário, no domicílio e na comunidade; solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; organizar e coordenar grupos específicos de indivíduos e famílias em situação de risco da área de atuação dos ACS; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

Do Enfermeiro:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

FISCAL DE TRIBUTOS:

Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.

Cód. Ocupação:

2544-10 - **Fiscal de Tributos Municipal**

Formação e experiência:

Para o exercício das funções de Fiscal de tributos estadual e municipal requer-se curso superior. O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos diferenciados, para fiscais e técnicos, conforme legislação específica dos estados e municípios.

JARDINEIRO:

Plantam culturas diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Cuidam de propriedades rurais. Efetuam preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizam tratos culturais, além de preparar o solo para plantio.

Cód. Ocupação:

6220-10 - **Jardineiro - Jardineiro (árvores para ornamentação urbana), Regador - na cultura, Trabalhador do plantio e trato de árvores ornamentais.**



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Formação e experiência:

O exercício das ocupações requer ensino fundamental incompleto (jardineiro e trabalhador na produção de mudas e sementes). A qualificação é obtida na prática, exceto o trabalhador na produção de mudas e sementes, que demanda curso básico profissionalizante de até duzentas horas-aula. O pleno desempenho das atividades ocorre após alguns meses de prática (caseiro e trabalhador volante) e de um a dois anos para os demais.

MÉDICO – (E.S.F):

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Cód. Ocupação:

2231-16 - **Médico de Saúde da Família - Médico Comunitário, Médico de família.**

Formação e experiência:

Curso Superior com Registro no Conselho específico.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

Do Médico:

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Cód. Ocupação:

6410-15 - **Tratorista - Arador, operador de trator de esteira, Operador de pá-carregadeira, Operador de Moto-Niveladora, Tratorista operador, Tratorista operador de Retro-escavadeira.**



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Formação e experiência:

Para o exercício dessas ocupações requer-se escolaridade de Ensino Fundamental incompleto, Carteira Nacional de Habilitação e curso básico de qualificação profissional de até duzentas horas.

PEDREIRO:

Organizam e preparam o local de trabalho na obra; constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contrapisos.

Cód. Ocupação:

7152-10 - **Pedreiro** - *Entijolador, Pedreiro de acabamento, Pedreiro de concreto, Pedreiro de fachada, Pedreiro de manutenção e conservação, Pedreiro de reforma geral.*

Formação e experiência:

O grau de escolaridade exigido para atuar como profissional dessa área é o ensino fundamental incompleto. O aprendizado, geralmente, ocorre no canteiro de obras ou ainda pode ser obtido em escolas de formação profissional da área de construção civil. Para o pleno desenvolvimento das atividades requer-se experiência entre um e dois anos.

PROFESSOR – 20H:

Presta trabalho na 2ª Etapa da Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e em programas específicos. Colabora com a formação técnica e humana dos alunos; planeja e ministra aulas; elabora e aplica avaliações; faz a escrituração dos diários de classe; participa de reuniões e cursos de atualização. Escolaridade: magistério, normal ou pedagógico.

Cód. Ocupação:

3312-05 - **Professor de nível médio no ensino fundamental** - *Professor de ensino fundamental - séries iniciais, Professor de ensino fundamental de 1º ao 5º ano, Professor de ensino fundamental nos cinco primeiros anos, Professor I - ensino fundamental.*

Formação e experiência:

Com formação mínima de Magistério, ou nível superior com graduação plena em curso de Pedagogia, ou curso Normal Superior com habilitação para docência na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura Plena em Educação Física para área específica.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – (E.S.F):

Desempenham atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestam assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizam ambiente de trabalho, dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunicam-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Cód. Ocupação:

3222-05 - **Técnico de enfermagem** - *Técnico de enfermagem socorrista, Técnico em hemotransfusão.*

Formação e experiência:

Curso Técnico em Enfermagem, com Registro no Conselho específico.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

Do Auxiliar e do Técnico de Enfermagem:

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

VIGIA:

Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, estacionamentos e edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.

Cód. Ocupação:

5174-20 - **Vigia** - *Guarda patrimonial, Vigia noturno.*

Formação e experiência:

O acesso a essas ocupações requer 4º série do ensino fundamental com treinamento de no mínimo de cento e vinte horas em instituições capacitadas.

| |
|----------------------------|
| PUBLICADO NO JORNAL |
| <i>O Paranaense</i> |
| Dia: <i>23 / 4 2008</i> |
| Página: <i>41</i> |

N.º. 9.619